

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 049/2025

DATA: 20 de janeiro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Pública Municipal, Regime Comissionada e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto,** Prefeita Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART. 1° - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2025, a Sra. **Deise Rodrigues da Silva**, servidora pública municipal comissionada no cargo de **Chefe de Expediente da Ação Social**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3911, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Sedes para Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC).

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2025.

Rosemar Santos Marchetto

Prefeita Municipal em Exercício

Alvaneu Navarro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.